

Fica notificada a empresa abaixo identificada a efetuar o pagamento da referida multa, cuja Guia de Recolhimento da União-GRU poderá ser solicitada pela empresa por meio do endereço eletrônico: cmed@anvisa.gov.br, juntando o comprovante de pagamento ao respectivo Processo Administrativo, nos termos do Art. 28, da Resolução CMED n. 02, de 16 de abril de 2018, sob pena de inscrição em Dívida Ativa da União, ou, caso queira, apresente Recurso ao Comitê Técnico-Executivo da CMED no prazo máximo de 30 dias, nos termos do artigo 29 da Resolução n.º 02, de 16 de abril de 2018, a ser encaminhado por meio do Sistema Solicita utilizando os códigos 6810 ou 6811, disponível no link: <http://portal.anvisa.gov.br/sistema-de-peticionamento>.

Nº	NOME	CNPJ	PROCESSO Nº
01	JC MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES	17.499.185/0001-23	25351.920739/2018-18

DANIELA MARRECO CERQUEIRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 5, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

A SECRETARIA-EXECUTIVA DA CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS (CMED), com fulcro na Lei n.º 10.742, de 06 de outubro de 2003, e no exercício das competências definidas pela Resolução CMED n.º 3, de 29 de julho de 2003, nos termos do art. 18, II da Resolução CMED n.º 2, de 16 de abril de 2018, após diversas tentativas de localização do interessado, vem NOTIFICAR a empresa ALL MÉDICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA., CNPJ: 07.095.969/0001-32, pelo presente Edital, informando que, tendo aprovado a Decisão nº 114, de 11 de maio de 2023, a Secretaria-Executiva da CMED decidiu responsabilizar a referida empresa, aplicando a pena de multa no valor de R\$ 2.761.900,62 (dois milhões, setecentos e sessenta e um mil, novecentos reais e sessenta e dois centavos) por incorrência nos artigos 2º e 8º, caput, da Lei nº 10.742, de 6 de outubro de 2003; c/c Orientação Interpretativa CMED n.º 2, de 13 de novembro de 2006; e Resolução CMED n.º 2, de 16 de abril de 2018, tendo em vista a oferta de medicamento por preço superior ao Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG). Este valor atual corresponde a R\$ 2.981.471,72 (dois milhões, novecentos e oitenta e um mil, quatrocentos e setenta e um reais e sessenta e dois centavos).

Fica notificada a empresa abaixo identificada a efetuar o pagamento da referida multa, cuja Guia de Recolhimento da União-GRU poderá ser solicitada pela empresa por meio do endereço eletrônico: cmed@anvisa.gov.br, juntando o comprovante de pagamento ao respectivo Processo Administrativo, nos termos do Art. 28, da Resolução CMED n. 02, de 16 de abril de 2018, sob pena de inscrição em Dívida Ativa da União, ou, caso queira, apresente Recurso ao Comitê Técnico-Executivo da CMED no prazo máximo de 30 dias, nos termos do artigo 29 da Resolução n.º 02, de 16 de abril de 2018, a ser encaminhado por meio do Sistema Solicita utilizando os códigos 6810 ou 6811, disponível no link: <http://portal.anvisa.gov.br/sistema-de-peticionamento>.

Nº	NOME	CNPJ	PROCESSO Nº
01	ALL MÉDICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	07.095.969/0001-21	25351.919971/2018-11

DANIELA MARRECO CERQUEIRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 6, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

A SECRETARIA-EXECUTIVA DA CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS (CMED), com fulcro na Lei n.º 10.742, de 06 de outubro de 2003, e no exercício das competências definidas pela Resolução CMED n.º 3, de 29 de julho de 2003, nos termos do art. 18, II da Resolução CMED n.º 2, de 16 de abril de 2018, após diversas tentativas de localização do interessado, vem NOTIFICAR a empresa ALL MÉDICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA., CNPJ: 07.095.969/0001-32, pelo presente Edital, informando que, tendo aprovado a Decisão nº 115, de 11 de maio de 2023, a Secretaria-Executiva da CMED decidiu responsabilizar a referida empresa, aplicando a pena de multa no valor de R\$ 24.811,86 (vinte e quatro mil, oitocentos e onze reais e oitenta e seis centavos), por incorrência nos artigos 2º e 8º, caput, da Lei nº 10.742, de 6 de outubro de 2003; c/c Orientação Interpretativa CMED n.º 2, de 13 de novembro de 2006; e Resolução CMED n.º 2, de 16 de abril de 2018, tendo em vista a oferta de medicamento por preço superior ao Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG). Este valor atual corresponde a R\$ 26.784,40 (vinte e seis mil, setecentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos).

Fica notificada a empresa abaixo identificada a efetuar o pagamento da referida multa, cuja Guia de Recolhimento da União-GRU poderá ser solicitada pela empresa por meio do endereço eletrônico: cmed@anvisa.gov.br, juntando o comprovante de pagamento ao respectivo Processo Administrativo, nos termos do Art. 28, da Resolução CMED n. 02, de 16 de abril de 2018, sob pena de inscrição em Dívida Ativa da União, ou, caso queira, apresente Recurso ao Comitê Técnico-Executivo da CMED no prazo máximo de 30 dias, nos termos do artigo 29 da Resolução n.º 02, de 16 de abril de 2018, a ser encaminhado por meio do Sistema Solicita utilizando os códigos 6810 ou 6811, disponível no link: <http://portal.anvisa.gov.br/sistema-de-peticionamento>.

Nº	NOME	CNPJ	PROCESSO Nº
01	ALL MÉDICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	07.095.969/0001-21	25351.919741/2022-21

DANIELA MARRECO CERQUEIRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 7, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

A SECRETARIA-EXECUTIVA DA CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS (CMED), com fulcro na Lei n.º 10.742, de 06 de outubro de 2003, e no exercício das competências definidas pela Resolução CMED n.º 3, de 29 de julho de 2003, nos termos do art. 18, II da Resolução CMED n.º 2, de 16 de abril de 2018, após diversas tentativas de localização do interessado, vem NOTIFICAR a empresa ALL MÉDICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA., CNPJ: 07.095.969/0001-32, pelo presente Edital, informando que, tendo aprovado a Decisão nº 113, de 10 de maio de 2023, a Secretaria-Executiva da CMED decidiu responsabilizar a referida empresa, aplicando a pena de multa no valor de R\$ 434.515,83 (quatrocentos e trinta e quatro mil, quinhentos e quinze reais e oitenta e três centavos), por incorrência nos artigos 2º e 8º, caput, da Lei nº 10.742, de 6 de outubro de 2003; c/c Orientação Interpretativa CMED n.º 2, de 13 de novembro de 2006; e Resolução CMED n.º 2, de 16 de abril de 2018, venda de medicamentos por preço superior ao preço de fábrica (PF). Este valor atual corresponde a R\$ 469.059,84 (quatrocentos e sessenta e nove mil, cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

Fica notificada a empresa abaixo identificada a efetuar o pagamento da referida multa, cuja Guia de Recolhimento da União-GRU poderá ser solicitada pela empresa por meio do endereço eletrônico: cmed@anvisa.gov.br, juntando o comprovante de pagamento ao respectivo Processo Administrativo, nos termos do Art. 28, da Resolução CMED n. 02, de 16 de abril de 2018, sob pena de inscrição em Dívida Ativa da União, ou, caso queira, apresente Recurso ao Comitê Técnico-Executivo da CMED no prazo máximo de 30 dias, nos termos do artigo 29 da Resolução n.º 02, de 16 de abril de 2018, a ser encaminhado por meio do Sistema Solicita utilizando os códigos 6810 ou 6811, disponível no link: <http://portal.anvisa.gov.br/sistema-de-peticionamento>.

Nº	NOME	CNPJ	PROCESSO Nº
01	ALL MÉDICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	07.095.969/0001-21	25351.919762/2022-46

DANIELA MARRECO CERQUEIRA

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A.

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Espécie: EBC/DICOP/TERMO Nº 2001/2024. Autorizada: Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC. Autorizante: Liga Independente das Escolas de Samba de São Paulo/SP, CNPJ/MF nº 56.089.030/0001-70. Objeto: Termo de Autorização de Captação, Gravação, Adaptação e Exibição de Conteúdos referentes a imagens e sons dos desfiles das escolas de samba - Acesso II (dia 03/02/2024), Acesso I (11/02/2024) e Desfile das Campeãs do Carnaval Paulistano 2024 (17/12/2024). Valor: Sem ônus. Vigência: 12 meses a partir da data de assinatura. Assinatura: 02/02/2024. Processo: 0032/2024.

Espécie: EBC/DICOP/TERMO Nº 2003/2024. Autorizada: Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC. Autorizante: Superliga Carnavalesca do Brasil, CNPJ/MF nº 11.098.056/0001-47. Objeto: Termo de Autorização de Captação, Gravação, Adaptação e Exibição de Conteúdos referentes a imagens e sons dos desfiles das Escolas de Samba Campeãs da Série Prata do Carnaval Carioca, nos dias 13 e 16/02/2024. Valor: Sem ônus. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da assinatura. Assinatura: 08/02/2024. Processo: 0036/2024.

Ministério da Agricultura e Pecuária**SECRETARIA EXECUTIVA****EDITAL Nº 3, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024****RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL SE/MAPA Nº 5/2023**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso da competência que lhe conferem os art. 12 e 487 do Decreto nº 11.332, de 1º de janeiro de 2023, e, tendo em vista o disposto na Portaria conjunta MGI/MAPA nº 35, de 29 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 190, de 4 de outubro de 2023 e na alínea "f" do inciso VI do art. 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e suas alterações; no Decreto nº 4.748, de 16 de junho de 2003; e art. 11 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 1, de 10 de janeiro de 2019, Medida Provisória nº 1.186, de 11 de setembro de 2023, e em razão das decisões concedidas na decisão judicial ocorrida no processo nº 0800113-31.2024.4.05.8300, resolve:

RETIFICAR a homologação do resultado final do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO destinado à contratação de profissionais de nível fundamental e médio, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público deste Ministério, conforme as normas e condições estabelecidas no Edital SE/MAPA nº 5, de 1º de novembro de 2023.

ONDE SE LÊ: POSTO DE TRABALHO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO

Classificação Final	Lotação	Nome	Tipo Vaga	Pontuação Final	Situação
1	BELÉM - PA	ILANNA CAMILA BEZERRA DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	68.00	Aprovado
2	BELÉM - PA	DRIELLY DA CUNHA OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	62.00	Aprovado
1	CAMPINAS - SP	MOISÉS TAVARES DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	68.00	Aprovado
1	GOIÂNIA - GO	MARIA LAURA ROCHA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	92.00	Aprovado
2	GOIÂNIA - GO	DAIANE BATISTA SILVA*	AMPLA CONCORRÊNCIA	84.00	Aprovado



3	GOIÂNIA - GO	AMANDA DE ÁVILA PIRES	AMPLA CONCORRÊNCIA	67.00	Cadastro Reserva
4	GOIÂNIA - GO	DEYZE VAZ DE SOUSA CRUZ	AMPLA CONCORRÊNCIA	66.00	Cadastro Reserva
5	GOIÂNIA - GO	JEIEL LOPES PEREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	64.00	Cadastro Reserva
1	PEDRO LEOPOLDO - MG	ELDON CARLOS QUERES GOMES	AMPLA CONCORRÊNCIA	84.00	Aprovado
2	PEDRO LEOPOLDO - MG	MÁRCIA CHAVES CERBINO	AMPLA CONCORRÊNCIA	66.00	Aprovado
3	PEDRO LEOPOLDO - MG	LEONARDO DE OLIVEIRA CORDEIRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	66.00	Cadastro Reserva
1	PORTO ALEGRE - RS	MARIANA GIMENEZ PRIORE	AMPLA CONCORRÊNCIA	74.00	Aprovado
2	PORTO ALEGRE - RS	DIANA ALVES DE SOUSA	AMPLA CONCORRÊNCIA	72.00	Aprovado
3	PORTO ALEGRE - RS	PRISCILA SILVEIRA DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	64.00	Aprovado
1	PORTO ALEGRE - RS	PRISCILA SILVEIRA DOS SANTOS	NEGROS	64.00	Aprovado
1	RECIFE - PE	JOSÉ PAULO DA SILVA JÚNIOR	AMPLA CONCORRÊNCIA	86.00	Aprovado
2	RECIFE - PE	KAMILA GAUDÊNCIO DA SILVA SALES	AMPLA CONCORRÊNCIA	76.00	Aprovado
3	RECIFE - PE	FLAVIANNE DE ANDRADE FERREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	68.00	Aprovado
4	RECIFE - PE	LIVIA DE MOURA OLIVEIRA CORASSARI	AMPLA CONCORRÊNCIA	68.00	Aprovado
5	RECIFE - PE	ELISABETE ALBUQUERQUE DOS SANTOS BENVENUTO	AMPLA CONCORRÊNCIA	68.00	Cadastro Reserva
6	RECIFE - PE	DANIELE BRAZ DE BARROS	AMPLA CONCORRÊNCIA	64.00	Cadastro Reserva

Candidata Sub Júdice

LEIA-SE: POSTO DE TRABALHO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO

Classificação Final	Lotação	Nome	Tipo Vaga	Pontuação Final	Situação
1	BELÉM - PA	ILANNA CAMILA BEZERRA DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	68.00	Aprovado
2	BELÉM - PA	DRIELLY DA CUNHA OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	62.00	Aprovado
1	CAMPINAS - SP	MOISÉS TAVARES DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	68.00	Aprovado
1	GOIÂNIA - GO	MARIA LAURA ROCHA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	92.00	Aprovado
2	GOIÂNIA - GO	DAIANE BATISTA SILVA*	AMPLA CONCORRÊNCIA	84.00	Aprovado
3	GOIÂNIA - GO	AMANDA DE ÁVILA PIRES	AMPLA CONCORRÊNCIA	67.00	Cadastro Reserva
4	GOIÂNIA - GO	DEYZE VAZ DE SOUSA CRUZ	AMPLA CONCORRÊNCIA	66.00	Cadastro Reserva
5	GOIÂNIA - GO	JEIEL LOPES PEREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	64.00	Cadastro Reserva
1	PEDRO LEOPOLDO - MG	ELDON CARLOS QUERES GOMES	AMPLA CONCORRÊNCIA	84.00	Aprovado
2	PEDRO LEOPOLDO - MG	MÁRCIA CHAVES CERBINO	AMPLA CONCORRÊNCIA	66.00	Aprovado
3	PEDRO LEOPOLDO - MG	LEONARDO DE OLIVEIRA CORDEIRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	66.00	Cadastro Reserva
1	PORTO ALEGRE - RS	MARIANA GIMENEZ PRIORE	AMPLA CONCORRÊNCIA	74.00	Aprovado
2	PORTO ALEGRE - RS	DIANA ALVES DE SOUSA	AMPLA CONCORRÊNCIA	72.00	Aprovado
3	PORTO ALEGRE - RS	PRISCILA SILVEIRA DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	64.00	Aprovado
1	PORTO ALEGRE - RS	PRISCILA SILVEIRA DOS SANTOS	NEGROS	64.00	Aprovado
1	RECIFE - PE	JOSÉ PAULO DA SILVA JÚNIOR	AMPLA CONCORRÊNCIA	86.00	Aprovado
2	RECIFE - PE	KAMILA GAUDÊNCIO DA SILVA SALES	AMPLA CONCORRÊNCIA	76.00	Aprovado
3	RECIFE - PE	FLAVIANNE DE ANDRADE FERREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	68.00	Aprovado
4	RECIFE - PE	LIVIA DE MOURA OLIVEIRA CORASSARI	AMPLA CONCORRÊNCIA	68.00	Aprovado
5	RECIFE - PE	ELISABETE ALBUQUERQUE DOS SANTOS BENVENUTO	AMPLA CONCORRÊNCIA	68.00	Cadastro Reserva
6	RECIFE - PE	DANIELE BRAZ DE BARROS	AMPLA CONCORRÊNCIA	64.00	Cadastro Reserva
7	RECIFE - PE	GILVANISE GUILHERMINA INTERAMINENSE	AMPLA CONCORRÊNCIA	62.00	Cadastro Reserva

Candidata Sub Júdice

IRAJÁ LACERDA

EDITAL Nº 4, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL SE/MAPA Nº 6/2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso da competência que lhe conferem os art. 12 e 487 do Decreto nº 11.332, de 1º de janeiro de 2023, e, tendo em vista o disposto na Portaria conjunta MGI/MAPA nº 35, de 29 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 190, de 4 de outubro de 2023, na Portaria conjunta nº 36, de 5 de outubro de 2023, publicada em 9 de outubro de 2023, e nas alíneas "f" e "i" do inciso VI do art. 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e suas alterações; no Decreto nº 4.748, de 16 de junho de 2003; e art. 11 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 1, de 10 de janeiro de 2019 e Medida Provisória nº 1.186, de 11 de setembro de 2023, e em razão de necessidade de reprocessamento de análises por demanda recursal, resolve:

RETIFICAR a homologação o resultado final do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, destinado à contratação de profissionais de nível médio, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público deste Ministério, conforme as normas e condições estabelecidas no Edital SE/MAPA nº 6, de 29 de novembro de 2023.

ONDE SE LÊ: POSTO DE TRABALHO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO - CAMPINAS/SP

AMPLA CONCORRÊNCIA	Lotação	Candidato(a)	PF	Situação
Classificação Final				
1	Campinas - SP	AMARILIS DE FATIMA DIAS	100,00	Aprovado
2	Campinas - SP	MONICA CRUZ VIEIRA	90,00	Aprovado
3	Campinas - SP	SILVIA HELENA BRANDAO DE ALMEIDA	90,00	Aprovado
4	Campinas - SP	CAROLINE DOMINGOS ALVES ESMIRELLI	90,00	Aprovado
5	Campinas - SP	BRENDA MIRANDA DOS SANTOS	87,50	Cadastro Reserva
6	Campinas - SP	GABRIELE ALINE ANDERLE	87,50	Cadastro Reserva
7	Campinas - SP	ERICA THAIS COSTA SILVA	82,50	Cadastro Reserva
8	Campinas - SP	JEFFERSON RODRIGO DOS SANTOS MELO	82,50	Cadastro Reserva
9	Campinas - SP	JOÃO AUGUSTO FRANCO LEONEL	80,00	Cadastro Reserva
10	Campinas - SP	LAYARA PESTANA SARMENTO	70,00	Cadastro Reserva
11	Campinas - SP	SAULO RENEE PEREIRA	50,00	Cadastro Reserva
12	Campinas - SP	JOSEANE KEILA ALVES DA SILVA	50,00	Cadastro Reserva
COTAS PARA NEGROS				
Classificação Final				
1	Campinas - SP	BRENDA MIRANDA DOS SANTOS	87,50	Aprovado

LEIA-SE: POSTO DE TRABALHO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO - CAMPINAS/SP



AMPLA CONCORRÊNCIA				
Classificação Final	Lotação	Candidato(a)	PF	Situação
1	Campinas - SP	AMARILIS DE FATIMA DIAS	100,00	Aprovado
2	Campinas - SP	MONICA CRUZ VIEIRA	90,00	Aprovado
3	Campinas - SP	SILVIA HELENA BRANDAO DE ALMEIDA	90,00	Aprovado
4	Campinas - SP	CAROLINE DOMINGOS ALVES ESMIRELLI	90,00	Aprovado
5	Campinas - SP	BRENDA MIRANDA DOS SANTOS	87,50	Cadastro Reserva
6	Campinas - SP	GABRIELE ALINE ANDERLE	87,50	Cadastro Reserva
7	Campinas - SP	ERICA THAIS COSTA SILVA	82,50	Cadastro Reserva
8	Campinas - SP	JEFFERSON RODRIGO DOS SANTOS MELO	82,50	Cadastro Reserva
9	Campinas - SP	JOÃO AUGUSTO FRANCO LEONEL	80,00	Cadastro Reserva
10	Campinas - SP	LAYARA PESTANA SARMENTO	70,00	Cadastro Reserva
11	Campinas - SP	SAULO RENEE PEREIRA	50,00	Cadastro Reserva
12	Campinas - SP	JOSEANE KEILA ALVES DA SILVA	50,00	Cadastro Reserva
COTAS PARA NEGROS				
Classificação Final	Lotação	Candidato(a)	PF	Situação
1	Campinas - SP	BRENDA MIRANDA DOS SANTOS	87,50	Aprovado
COTAS PARA PCD				
Classificação Final	Lotação	Candidato(a)	PF	Situação
1	Campinas - SP	SAULO RENEE PEREIRA	50,00	Aprovado

SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2024, ao Convênio Nº 907561/2020. Convenientes: Concedente: Ministério da Agricultura e Pecuária, Unidade Gestora: 130141, Conveniente: MUNICIPIO DE CAMPESTRE, CNPJ nº 18178400000157. P.I. 127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: 1.025.500,00, Valor de Contrapartida: 22.740,45, Vigência: 31/12/2020 a 30/09/2024. Data de Assinatura: 19/02/2024. Assina: Pelo Ministério da Agricultura e Pecuária / FERNANDO MAGALHAES SOARES PINTO - SUBSECRETÁRIO DE ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00002/2024, ao Convênio Nº 907536/2020. Convenientes: Concedente: Ministério da Agricultura e Pecuária, Unidade Gestora: 130141, Conveniente: MUNICIPIO DE THEOBROMA, CNPJ nº 84727601000190. P.I. 127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: 1.261.333,34, Valor de Contrapartida: 306.333,34, Vigência: 31/12/2020 a 30/11/2024. Data de Assinatura: 19/02/2024. Assina: Pelo Ministério da Agricultura e Pecuária / FERNANDO MAGALHAES SOARES PINTO - SUBSECRETÁRIO DE ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00002/2020, ao Convênio Nº 907551/2020. Convenientes: Concedente: Ministério da Agricultura e Pecuária, Unidade Gestora: 130141, Conveniente: MUNICIPIO DE RIO CASCA, CNPJ nº 18836957000138. P.I. 127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: 800.000,00, Valor de Contrapartida: 36.000,00, Vigência: 31/12/2020 a 31/10/2024. Data de Assinatura: 19/02/2024. Assina: Pelo Ministério da Agricultura e Pecuária / FERNANDO MAGALHAES SOARES PINTO - SUBSECRETÁRIO DE ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00002/2020, ao Convênio Nº 907568/2020. Convenientes: Concedente: Ministério da Agricultura e Pecuária, Unidade Gestora: 130141, Conveniente: MUNICIPIO DE VITORIA DAS MISSOES, CNPJ nº 94449030000123. P.I. 127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: 110.275,00, Valor de Contrapartida: 10.000,00, Vigência: 31/12/2020 a 30/11/2024. Data de Assinatura: 19/02/2024. Assina: Pelo Ministério da Agricultura e Pecuária / FERNANDO MAGALHAES SOARES PINTO - SUBSECRETÁRIO DE ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00003/2024, ao Convênio Nº 907573/2020. Convenientes: Concedente: Ministério da Agricultura e Pecuária, Unidade Gestora: 130141, Conveniente: MUNICIPIO DE BOA VENTURA DE SAO ROQUE, CNPJ nº 01612906000120. P.I. 127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: 227.100,00, Valor de Contrapartida: 26.550,00, Vigência: 31/12/2020 a 30/06/2025. Data de Assinatura: 19/02/2024. Assina: Pelo Ministério da Agricultura e Pecuária / FERNANDO MAGALHAES SOARES PINTO - SUBSECRETÁRIO DE ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000004/2024 ao Convênio Nº 901856/2020. Convenientes: Concedente: Ministério da Agricultura e Pecuária, Unidade Gestora: 130141. Conveniente: MUNICIPIO DE MARABA PAULISTA, CNPJ nº 45725355000186. Prorrogação de prazo de 180 (cento e oitenta) dias. Valor Total: R\$ 420.399,99, Valor de Contrapartida: R\$ 67.049,99, Vigência: 21/02/2024 a 31/08/2024. Data de Assinatura: 31/12/2020. Signatários: Concedente: FERNANDO MAGALHAES SOARES PINTO, CPF nº ***.896.617-**, Conveniente: APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL, CPF nº ***.993.038-**.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00002/2024, ao Convênio Nº 907948/2020. Convenientes: Concedente: Ministério da Agricultura e Pecuária, Unidade Gestora: 130141, Conveniente: MUNICIPIO DE AUREA, CNPJ nº 92453802000175. P.I. 127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: 318.000,00, Valor de Contrapartida: 174.750,00, Vigência: 31/12/2020 a 31/12/2024. Data de Assinatura: 19/02/2024. Assina: Pelo Ministério da Agricultura e Pecuária / FERNANDO MAGALHAES SOARES PINTO - SUBSECRETÁRIO DE ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Acréscimo Nº 000005/2024 ao Convênio Nº 889649/2019. Convenientes: Concedente: Ministério da Agricultura e Pecuária, Unidade Gestora: 130141. Conveniente: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL-CAR, CNPJ nº 13221247000180. Aditivo de valor de Contrapartida. Valor Total: R\$ 71.767,31, Valor de Contrapartida: R\$ 71.767,31, Vigência: 31/12/2019 a 31/12/2024. Data de Assinatura: 31/12/2019. Signatários: Concedente: FERNANDO MAGALHAES SOARES PINTO, CPF nº ***.896.617-**, Conveniente: JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO, CPF nº ***.764.805-**.

IRAJÁ LACERDA

SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

SERVIÇO TÉCNICO OPERACIONAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Superintendente Federal de Agricultura no Estado da Bahia, Fábio Alexandre Rosa Rodrigues, no uso de suas atribuições regimentais, e de acordo com o artigo 26, parágrafo 4º da Lei nº 9.784/1999 considerando que trata-se de interessado com endereço indefinido ou desconhecido, INTIMA a empresa abaixo relacionada a comparecer, pessoalmente ou através de representante legitimado constituído, ao 2º Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal, localizado no endereço Largo dos Afritos s/nº, Edifício Ceres, Salvador/BA - CEP: 40.060-030, das 9h às 11h e das 14h às 17h, para tomar conhecimento do OFÍCIO Nº 411/2023/SEAD-2SIP/2SIPOA/DIPOA/SDA/MAPA, referente ao Regulamento aprovado pelo Decreto 6.296/2007: VSX EMPREENDIMENTO E GESTÃO AMBIENTAL LTDA, CNPJ/CPF 22.509.297/0001-58, OFÍCIO Nº 411/2023/SEAD-2SIP/2SIPOA/DIPOA/SDA/MAPA, 26/09/2023, processo nº 21012.014119/2021-33. Publicado este edital, o interessado terá o prazo de 05 (cinco) dias para tomar ciência do OFÍCIO Nº 411/2023/SEAD-2SIP/2SIPOA/DIPOA/SDA/MAPA.

Vencidos os prazos deste Edital de Intimação, as ciências ficam configuradas e os processos terão continuidade, independentemente do comparecimento dos intimados.

FABIO ALEXANDRE ROSA RODRIGUES

Superintendente Federal de Agricultura no Estado da Bahia - SFA-BA

SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 130056

Número do Contrato: 2/2020. Nº Processo: 21028.007218/2019-75. Pregão. Nº 2/2019. Contratante: SUPERINT.DE AGRICULTURA E PECUARIA - SFA/MG. Contratado: 04.350.057/0001-71 - S&M SERVICOS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 02/2020, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 02/04/2024 a 01/04/2025, nos termos do art. 57, (ii ou iv), da lei n.º 8.666, de 1993.. Vigência: 02/04/2024 a 01/04/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.268.823,31. Data de Assinatura: 21/02/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 21/02/2024).

SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2024 - UASG 130067

Nº Processo: 21052.000307/2024-51. Dispensa Nº 90017/2023. Contratante: SUPERINT.DE AGRICULTURA E PECUARIA - SFA/SP. Contratado: 68.016.252/0001-42 - RED PARK SANTOS ESTACIONAMENTO LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a prestação de serviço de estacionamento, com seguro contra furto, roubo e incêndio, em regime integral, para guarda dos veículos oficiais pertencentes à superintendência federal de agricultura, pecuária e abastecimento no estado de são paulo, que serão prestados nas condições estabelecidas no projeto básico, anexo, e no presente contrato de prestação de serviços, em proveito da unidade do vigiagro em santos/sp.. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: II. Vigência: 22/02/2024 a 22/02/2025. Valor Total: R\$ 12.000,00. Data de Assinatura: 22/02/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 22/02/2024).

SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PROCESSO Nº 21026.003546/2019-12
Nome da intimada: EXPO GRAIN COMÉRCIO DE SEMENTES LTDA
CNPJ: 21.079.708/0002-30
Endereço: RODOVIA BR 135, KM 14 - SALA "C"
COXILHA/RS - CEP: 99.145-000
Assunto: auto de infração nº 18/939/MS/2019

Com base no parágrafo 2º do art. 178 do Decreto 10.586/2020, fica intimada a empresa EXPO GRAIN COMÉRCIO DE SEMENTES LTDA - CNPJ: 21.079.708/0002-30, a apresentar-se, por seu representante legal ou por procurador legalmente habilitado, no prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital, em horário de expediente, na sede da Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento/MS - SFA/MS, para tomar conhecimento de decisão em 1ª instância, decorrente do auto de infração nº 18/939/MS/2019, de 04.10.2019 e demais documentos constantes do processo 21026.003546/2019-12.

Endereço da SFA/MS:
Rua Dom Aquino, 2.696
Campo Grande/MS
CEP: 79002-182
perly.meira@agro.gov.br da SFA/MS:

Campo Grande, 22 de fevereiro de 2024
PERLY MEIRA JUNIOR
Chefe do SISV/DDA/SFA/MS

